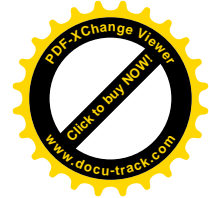




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 129/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de junho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 21XXX76, no período de **01/06/2023 a 09/06/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **17/06/2023 a 25/06/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 13:30)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

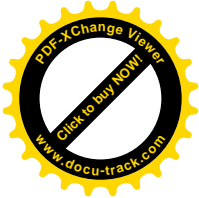
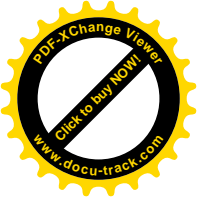
*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **3ddb398d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 130/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de junho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LUIZ EDUARDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 13:31)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **60bd60bc2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 131/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de junho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.
- O Art. 5º do Calendário de atividades da Reitoria para o exercício de 2023, o qual determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

**RESOLVE:**

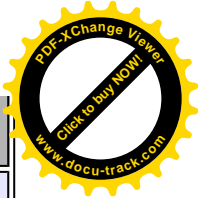
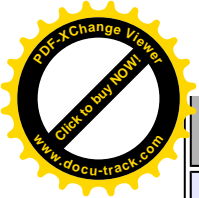
Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

<b>JUNHO/2023</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
09 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

--



**JUNHO/2023**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
09 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:45)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

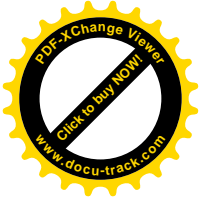
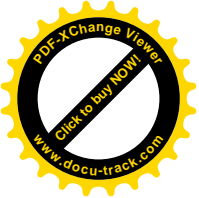
*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **45fa78eb49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como coordenadora e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 17XXX85, como coordenador adjunto, do curso Mulheres em Ação: Formação em auxiliar em administração, que será ministrado no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:07)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

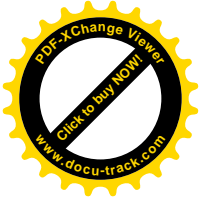
*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **2910f4f5c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

O Decreto Nº20.095/23, de 20 de abril de 2023, que cria o Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

O Decreto Nº20.168/23, de 23 de Maio de 2023, que Nomeia Membros do Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como representante titular, e **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, para comporem o Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02 de junho de 2025.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:07)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

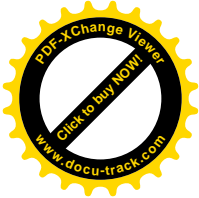
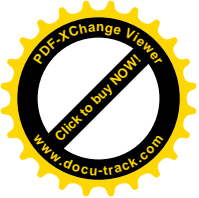
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **1a4b6f44a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº17XXX74, da Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:50)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 134, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/06/2023 e o código de verificação: 9acf82e1fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 135/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:50)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

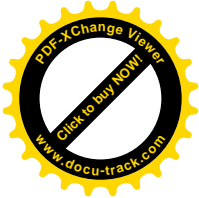
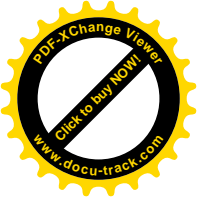
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **0aba9d51a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 136/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de junho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Pesquisa e Inovação/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:26)*

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)*  
*Matrícula: ###568#6*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **ef5fcl1e1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 137/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de junho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2023 14:36)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL  
CAMP/VIDE (11.01.07)  
Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **c6f4db7c3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de junho de 2023.**

Em **13/06/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **Alteração de dados da portaria.**

**Ordem:** 142

**Número:** 138

**Ano:** 2023

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:11)*

**SORAIA CORRÊA MERCANTE**

*NUTRICIONISTA-HABILITACAO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###622#2*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **609646d31f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 139/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 12 de junho de 2023, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:37)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

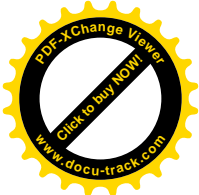
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **f0604adb29**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 140/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) instituída pela Portaria 160/2021 - PORTARIAS/VID de 11 de junho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º - Estabelecer o término do mandato em 31/07/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 09:54)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

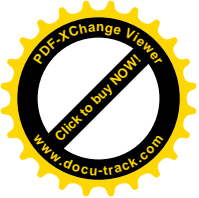
DIRETOR GERAL

CAMP/VIDE (11.01.07)

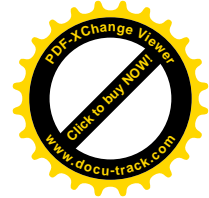
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **8ef2e1692a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 141/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

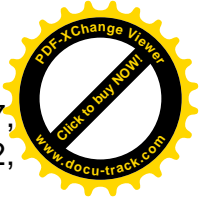
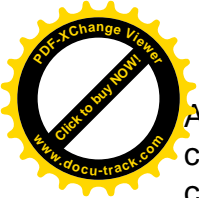
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 94/2023 com a REUNIDAS TRANSPORTE S/A, CNPJ nº 04.176.082/0001-80. Com vigência do dia 01/07/2023 a 01/07/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Campus/Reitoria do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, e Anexos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002223 /2023-11.

**RESOLVE:**





Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 13:24)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **6dad69f57b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local - CPA 2023 responsável pela condução do processo Eleitoral da CPA com início de mandato no ano de 2023, conforme segue:

**Membro: Representante Docente**

Nazareno José Manuel Martins, SIAPE: 13XXX34;

**Membro: Representante TAE**

Vanessa Betoni, SIAPE: 17XXX18;

**Membro: Representante Discente**

Mariana Bressan da Cruz, Matrícula: 2021305439.

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 28/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 13:24)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 142, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/06/2023 e o código de verificação: 4abdbd51ed



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **A LAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e, como representante discente, **STEPHAN HECKEL**, matrícula nº 2020320252, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 266/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /06/2025.

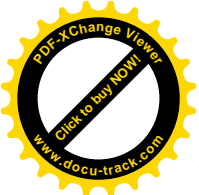
*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 14:23)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

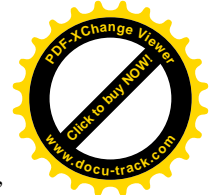
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **d13d73ddb0**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 144/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE Nº 18XXX36, como secretário, e **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2023 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 05 - CONSUPER/2014, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11 /2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 31 de julho de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

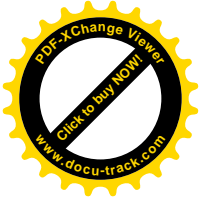
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **273afedd22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **MANASSES RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 para comporem a comissão responsável pela processo de Extinção do Curso de Sistema de Informação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo até 15/07/2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 17 de julho de 2023.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:40)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **e4a9979dd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 146/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 151/2022 - PORTARIAS/VID, de 08 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

Gilson Ribeiro Nachtigall

**Incluir:**

Marcos Roberto Mesquita

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Marcos Roberto Mesquita, passa a ter a seguinte composição:

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX38.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.



*(Assinado digitalmente em 19/06/2023 17:18)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



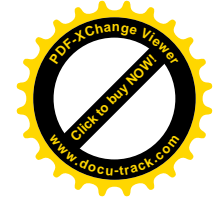
**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **0f1e54ccb2**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 147/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2023, de 17 de abril de 2023, que constitui a Comissão Organizadora da 12ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que será realizada nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, conforme segue:

**Excluir:**

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 12ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, passa a ter a seguinte composição:

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 - coordenadora;

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, - coordenador;

**RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80 - coordenador;

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15;

**ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 18XXX54;

**ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10

**CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54;

**DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40;

**PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01;

**RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06;

**RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; e

**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2023.



*(Assinado digitalmente em 19/06/2023 17:18)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **06a06c39a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 148/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 17XXX57; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 , para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 75/2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de março de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 26 de junho de 2025.

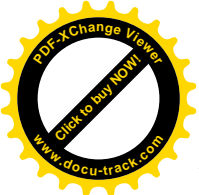
*(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:56)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **f9c9afac7**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 149/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

ARTHUR DA SOLER ZAGO, matrícula 2020008037;

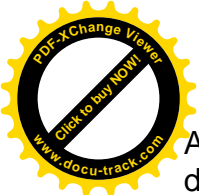
**Incluir:**

ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI, matrícula 2023005960;  
FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04

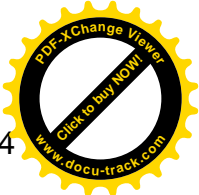
Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

**ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**, matrícula 2023005960.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2025.



*(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:56)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

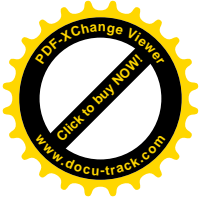
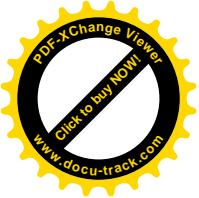
*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **79a4b851b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de junho de 2023.

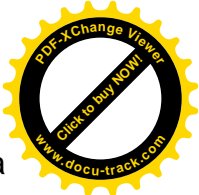
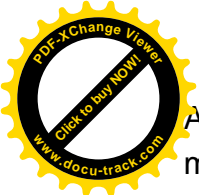
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, representante docente suplente; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante titular coordenadora de curso técnico; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente coordenador de curso; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, representante NUPE titular; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante suplente do NUPE; **VINÍCIUS MATHEUS FRIGO**, Matrícula nº 2022315144, representante titular discente nível técnico; **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, Matrícula nº 2023306130, representante suplente discente nível técnico; **ALISSON FELIPE GALLINA**, Matrícula nº 2018006670, representante titular discente nível superior; **ANA CLAUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2023005075, representante suplente discente nível superior, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino *Campus* Videira;

Art. 2º - A vigência desta Portaria será até 28 de junho de 2025;



Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 08:44)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###037#0*

**Processo Associado: 23352.000027/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **33de7d7368**